



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Quinta-feira • 19 de Março de 2020 • Ano • Nº 957

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Ato de Publicação do 2º Termo Aditivo do Contrato 043-2019-CC - Waterproj Engenharia e Consultoria S/S – EPP.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Aramari
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 043-2019-CC (RESUMO)

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura, **do resumo do Termo Aditivo de contrato nº. 043-2019**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO DE ENGENHARIA**, a) **projetos Básicos e Executivos de esgotamento Sanitário para as Bacias deste município, utilizando levantamento topográfico fornecido pela prefeitura**, b) **Projeto Executivo para a construção do módulo para a Estação de Tratamento, com ênfase em água para reuso**, associado a sistemas e biotecnologia aplicada e filtração direcionada ao reuso, em que a **CONTRATADA A EMPRESA WATERPROJ ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S – EPP** foi à vencedora, o presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 04 (quatro) meses, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 30 de dezembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2019.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Séc. de Administração